

ACEITABILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL

Conforme dispõe art. 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, manifestamos aceitabilidade a favor da proposta comercial referente ao Lote 01, apresentada pela empresa Caviúna Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 06.209.277/0001-05, e do Lote 02, apresentado pela empresa Emporio Paloma Alimentos Ltda , inscrita no CNPJ: 10.472.743/0001-18, que cumpriu na integralidade as exigências do objeto especificado do Termo de Referência deste processo, para a pretensa contratação de empresa especializada para o fornecimento de Frutas diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Eduardo Afonso Rocha - Capitão QOPM

Gestor de Contrato